

---

# CRUZEIRO: A RENOVAÇÃO MONETÁRIA NO BRASIL E O GOVERNO VARGAS

## CRUZEIRO: MONETARY RENOVATION IN BRAZIL AND THE VARGAS GOVERNMENT

---

DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/2178-3748.2017.2.27444>

Marina Contin Ramos  
Mestra em História Social (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro)  
profmarina.historia@gmail.com

**RESUMO:** O dinheiro é um dos elementos centrais da nossa sociedade atual e a moeda como objeto é parte da cultura material de um povo. A legitimação de uma identidade nacional passa pelas escolhas e pelos desenhos de uma tradição criada de modo planejado que recorre sempre a um patrimônio material, seja de edificações, seja de objetos que são vistos como símbolos culturais. Dentre esses objetos entendemos o meio circulante, ou seja, as moedas e cédulas, como um dos materiais mais indicativos de poder do Estado moderno e do seu desejo de domínio sobre a população e sobre a criação de um sentimento de nação, já que sua fabricação é monopólio do Estado. Desta forma, compreendemos a necessidade de análise e problematização do processo de construção ou de renovação do dinheiro de uma nação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cruzeiro. Estado. Renovação Monetária.

**ABSTRACT:** Money is one of the central elements of our present society and currency as an object is part of the material culture of a people. The legitimacy of a national identity is defined by the choices and designs of a tradition created in a planning that always lay hand of material patrimony, whether buildings or objects that are seen as cultural symbols. Among these objects we consider the Money Supply, by means; coins and banknotes in circulation, as one of the materials that most indicate the power of the modern state and its desire to dominate the population and the creation of a sense of nation, since its manufacture Is a state monopoly. In this way, we understand the need for analysis and problematization of the process of constructing or renewing a nation's money.

**KEYWORDS:** Cruzeiro. State. Renewing.

### 1. Introdução

De acordo com o senso comum, o dinheiro parece ser algo que simplesmente trafega pela sociedade. Quase nunca há questionamentos sobre sua materialidade nem se indaga a respeito de sua fabricação que, assim, acaba anônima. Aparenta surgir naturalmente, do que decorre boa parte de sua silenciosa onipresença, e converte-se em uma das representações mais fortes das narrativas de nacionalidade. (FERNANDES, 2008, p.40)

O estudo aqui apresentado concentra-se em analisar uma determinada família monetária brasileira, o *cruzeiro* lançado em 1942 através de um decreto-lei, após ser planejado e debatido por anos. Esta foi a primeira renovação do sistema monetário nacional, já que antes da renovação circulava pelo Brasil há mais de 400 anos a antiga moeda colonial portuguesa, o *real*. Na prática, no momento em que foi substituído, o antigo sistema monetário já não estava mais em utilização e seu valor já se encontrava inflacionado de tal maneira que em seu lugar era utilizado como unidade de moeda o seu múltiplo, o *mil-réis*, isto é, a unidade do sistema não era composta mais por *um real*, mas de *mil unidades do real*. Por continuidade do seu uso, no início do século XX, já era comum encontrar em emprego uma nova referência ao dinheiro, o *conto de réis*, que significava a soma de um milhão de reais.

A confusão que acontecia no sistema monetário refletia também no meio circulante. Até o momento em que foi substituída a moeda era possível encontrar em uso mais de cinquenta espécies de cédulas diferentes com título, faces e origens gráficas diversas, que tornavam o meio circulante brasileiro confuso, facilitando falsificações. Segundo um documento produzido pela Casa da Moeda, responsável pela apuração da autenticidade do nosso dinheiro, na década de 1940 não havia uma cédula que ainda não houvesse sido falsificada. (GONÇALVES, 1989) Era possível verificar também o isolamento que a nossa moeda se encontrava em relação às outras vigentes pelo mundo, devido ao fracionamento milesimal que só era adotado no Brasil dificultando a conversão e o entendimento do nosso sistema (TRIGUEIROS, 1987).

O desagrado do uso do mil-réis se espalhava e era possível percebê-lo em canções populares, em notícias de jornais e no âmbito político, cujo projeto de reforma monetária circulava e era debatido desde os tempos do império. Até que o presidente Getúlio Vargas decida começar a ser estudado essa reforma, deputados, engenheiros e jornalistas, já planejavam e projetavam essa nova moeda nos jornais e no congresso. Nos debates eram apresentadas as inadequações da moeda antiga e os benefícios trazidos por uma renovação da mesma.

O objetivo deste artigo é através da análise de parte desse debate ressaltar que a renovação no nosso meio circulante não implicava em uma questão apenas econômica, mas também numa questão simbólica que envolve o fortalecimento do Estado e a formação da nação.

## 2. O Cruzeiro de Getúlio Vargas

Por ocasião deste artigo acompanharemos somente a construção de uma parte do debate sobre a renovação da moeda brasileira, com Getúlio Vargas como Presidente da República. Para isso utilizaremos uma série de documentos reunidos por Mansueto Bernardi, que durante o período de 1931 a 1938, quando exercia a função de diretor da Casa da Moeda, realizou diversos estudos individualmente e junto a um Conselho Administrativo, acerca da substituição das cédulas em circulação, da simplificação do sistema monetário e da renovação da aparelhagem da Casa da Moeda a pedido do próprio presidente. Após o afastamento de Mansueto Bernardi, já em uma nova fase do governo de Getúlio Vargas, a continuidade do assunto se dará sob uma nova comissão organizada desta vez pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, o DASP,<sup>1</sup> momento este que acompanharemos através de algumas publicações oficiais encontradas. E então ao final analisaremos o decreto-lei nº4.791.

## 2.1. O estudo de Osvaldo Aranha

O início do envolvimento de Getúlio Vargas com a implantação do novo sistema monetário brasileiro se deu antes da sua chegada à presidência, enquanto ocupava o cargo de ministro da fazenda do governo anterior, onde assinou junto com o Presidente Washington Luís a implantação do mesmo em um projeto que não saiu do papel. Na medida em que Vargas assumiu a presidência da República e que Osvaldo Aranha<sup>2</sup> se ocupou com o cargo de Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, este ministério passou a ter papel importante no planejamento e criação do Cruzeiro.

Foi Osvaldo Aranha, que em visita a Caixa de Amortização<sup>3</sup> em 1933 encomendou àquela repartição um estudo relativo a economia e lucro que o Tesouro Nacional poderia obter

---

1 DASP é a abreviação de Departamento Administrativo do Serviço Público, órgão criado em 1938 que estava relacionado diretamente à presidência da República e tinha como objetivo realizar uma reforma administrativa no serviço público brasileiro. Entre outras tarefas o DASP encarregava-se de elaborar e fiscalizar propostas orçamentárias federais, e possuía grande ligação com o Ministério da Fazenda. Durante o Estado Novo o DASP fortaleceu-se e exerceu forte influência sobre as políticas governamentais.

2 Osvaldo Aranha era advogado gaúcho eleito deputado federal em 1927. Com a eleição de Getúlio Vargas para o governo do Rio Grande em 1927 foi encarregado da Secretaria Estadual do Interior e Justiça. Apoiou e articulou em 1930 um golpe militar para depor Washington Luís e negociou a transferência do poder a Getúlio Vargas. No novo governo Aranha novamente se encarregou do Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores, sendo muito próximo do presidente Vargas. Esteve responsável pelo Ministério da Fazenda entre os anos de 1931 e 1934.

3 A Caixa de Amortização foi um órgão criado no ano de 1827 e esteve em exercício até 1967. Estava ligado ao Ministério da Fazenda e era administrado por uma Junta Administrativa composta pelo Ministro da Fazenda, um inspetor-geral (que no ano de 1922 passa a ser chamado de diretor) e cinco membros nomeados pelo governo. Entre suas responsabilidades esteve administração da dívida pública interna e externa, e a administração do meio-circulante, isto é, a encomenda de papel-moeda, autorização de sua circulação ou substituição e o estudo de novos valores para a moeda. (CARVALHO; MEDEIROS; SILVA, 2009)

com o recolhimento das notas de papel moeda e uma posterior substituição integral do meio circulante brasileiro, dando mais uma vez início a estudos sobre o assunto.

O estudo produzido por Gladstone Rodrigues Flores, 1º escriturário da Caixa de Amortização e futuro diretor da mesma, reuniu informações relativas ao meio circulante desde novembro de 1889 até 31 de dezembro de 1931. No trabalho realizado, e trazido a nós através da coleção de documentos de Mansueto Bernardi, foi apontada diretamente a quantidade de dinheiro que circulou neste intervalo de tempo e a quantidade de dinheiro que se gastaria e que se lucraria com a desejada substituição do meio circulante de papel.

Este lucro seria proveniente do conhecimento da quantidade real do dinheiro em circulação e o conseqüente recolhimento dos excessos, valorizando assim a moeda circulante. Flores aponta e sugere em seu estudo que esta quantia seria suficiente para se realizar, por exemplo, uma reforma nas instalações da Casa da Moeda. O excesso de papel moeda em circulação apontado seria derivado não apenas de pouca organização e de uma perda de controle sob a quantidade de cédulas em circulação devido ao longo tempo de uso da mesma moeda, mas também de uma inserção irregular de dinheiro no mercado, que como veremos posteriormente, será o motivo que provocará a criação do cruzeiro definitivamente em 1942.

Esse dinheiro irregular em circulação é apontado como resultado de duas ações: a primeira seria o “escandaloso CASO DAS NOTAS”<sup>4</sup>, que segundo o próprio estudo teria sido “o furto de cédulas substituídas, para serem novamente submetidas a troco, pelo conluio criminoso de trocadores e fiscais” cujo prejuízo só poderia ser conhecido pelo recolhimento integral das estampas para verificação do total de excessos<sup>5</sup>. Tal motivo, para Gladstone Flores, por si só já seria suficiente para ser realizado o recolhimento de cédulas em circulação, porém segue-se para a segunda ação: as constantes falsificações que eram facilitadas pela grande variedade de cédulas em uso. Segundo o estudo ao total circulavam trinta e cinco tipos diferentes de notas emitidas por diferentes órgãos, o que provocava fragilidade na segurança das mesmas: “o público acostumado a ver surgirem, a miúdo, novas estampas, não chega a identificar-se com elas de modo a poder defender-se das falsificações.” Aqui, além de se

---

4 Destaque dado no documento original.

5 O documento traz poucas informações sobre o acontecido, mas presume-se que esteja se referindo ao desvio de cédulas acontecido em meados de 1928. Na ocasião funcionários da Caixa de Amortização teriam desviado cédulas que eram recolhidas para saírem de uso e deveriam ser incineradas e as depositavam em suas próprias contas bancárias alguns dias depois. O caso foi descoberto após a desconfiança do diretor da Caixa de Amortização sob a ostentação dos seus funcionários que começaram a apresentar uma vida luxuosa que não poderia ser mantida através da remuneração que recebiam. A fim de esclarecer a situação o diretor mandou que se fizessem ‘picotes’ nas cédulas a serem incineradas para que fossem reconhecidas e provado o desvio. O caso, assim como o julgamento e a condenação de alguns envolvidos foi bastante noticiado por alguns anos em jornais da época como o *Jornal do Brasil*, *A Noite* e o *Correio da Manhã*.

argumentar sobre os benefícios da substituição, dá-se início a defesa de uma uniformização das estampas das cédulas.

Por fim o documento defende ainda a conveniência de se nacionalizar o serviço de produção do dinheiro de papel, que além de se fazer utilizar da função que naturalmente deveria ser da Casa da Moeda, proporcionaria uma grande economia aos cofres do Tesouro Nacional:

Há a considerar ainda a conveniência de nacionalizar-se esse serviço. Sem dúvidas nada consta em desabono dos tradicionais ou eventuais fornecedores de cédulas, mas o fabrico destas em nossa Casa da Moeda, além de corresponder a uma das mais importantes finalidades de repartição que ali existem e redução dos gravames das aquisições no estrangeiro, custo beneficiaria, deste modo, à economia nacional.(BERNARDI, 1980 p. 14)

Concluído, o trabalho é submetido ao estudo do então diretor da Casa da Moeda, Mansueto Bernardi<sup>6</sup>. Neste novo parecer a diretoria da Casa da Moeda se põe em concordância com as sugestões da Caixa de Amortização de recolhimento e substituição do papel-moeda do país e produz uma lista com ações que acreditam ser de urgência para os problemas do Brasil quanto à situação monetária: a primeira seria a necessidade do Brasil fabricar seu próprio papel-moeda, sem interferência de outros países como acontecia até então, quando apenas as moedas eram cunhadas pela Casa da Moeda, e as cédulas eram deixadas a serviço de uma empresa americana e uma inglesa; a segunda seria a conveniência de unificar as estampas. Aqui o diretor acredita que o número estipulado no estudo anterior é menor que o número real que chegaria ao total de 40 notas com estampas diferentes; a terceira ação colabora com a anterior e entende que seja necessário se substituir as cédulas a fim de termos uma garantia contra as frequentes falsificações; a quarta diz respeito a criação e ao aperfeiçoamento de um corpo técnico de gravadores e impressores na Casa da Moeda; e por último Bernardi enxerga a necessidade de se estancar as remessas periódicas do nosso ouro para o estrangeiro através das encomendas de cédulas.

Apresentadas as primeiras intenções do autor, passa-se então a discorrer sobre as despesas necessárias para se realizar a pretendida substituição. Calculando os valores que seriam gastos com a ação e comparando o serviço oferecido pelas duas empresas que

---

<sup>6</sup> Mansueto Bernardi é organizador do livro que reúne grande parte dos projetos que aqui exploramos. Professor e poeta nascido na Itália é naturalizado brasileiro tem sua carreira profissional iniciada como oficial do Tesouro do Estado em 1909, se torna Secretário da Presidência do Estado em 1919 e chega a ser prefeito da cidade de São Leopoldo entre os anos de 1919 e 1923. No ano de 1924 ocupa o cargo de administrador da Livraria Globo, até Getúlio Vargas o convidar, em 1931, para a direção da Casa da Moeda (MARINELLO, 2005). Segundo Pedro Vergara, Bernardi sai do cargo da Casa da Moeda, pois o trabalho nesta instituição ao longo de oito anos o deixou “economicamente arruinado e de saúde comprometida” (VERGARA, 1960).

normalmente produziam as encomendas brasileiras, a empresa americana American Bank Note Company e a inglesa Casa Thomas de La Rue, notava-se uma grande desvantagem em se continuar produzindo cédulas no exterior, principalmente pela American Bank Note. Bernardi afirma que havia uma grande diferença de valor cobrado entre as duas fabricantes, chegando a ser cobrado um valor 70% mais maior pela empresa americana, sendo ainda que a empresa inglesa apresentava materiais de melhor qualidade. Segundo seus cálculos a American Bank Note cobraria o valor de 10.000:000\$000 (dez mil contos de reis), dinheiro este “que seria suficiente para a instalação completa, não de uma, porém de *dez* Casas da Moeda”.

Bernardi então apresenta sugestões para o melhor emprego do orçamento que seria gasto se encomendadas as cédulas na empresa americana: primeiro encomendar a estamperia de cédulas em Londres, na Casa Thomas de La Rue, pelo custo de 3.000:000\$000 (três mil contos de réis); depois adquirir toda a maquinaria para o aparelhamento da Casa da Moeda, que será fornecido pela própria empresa inglesa, sendo empregados mais 3.000:000\$000 (três mil contos de réis); e por fim construir edifícios necessários à instalação e funcionamento da nova maquinaria da Casa da Moeda e adaptar as oficinas já existentes, gastando assim os 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis).

Após insistir nas vantagens do reaparelhamento da fábrica que dirigia, o diretor da Casa da Moeda escreveu a respeito da criação de uma nova moeda. Bernardi acreditava que o equilíbrio desejado pelo governo anterior que impedia a reforma monetária já havia sido alcançado pelo atual Governo Provisório de Getúlio Vargas que, em suas palavras, remodelou a estrutura política e social do Brasil e que assim, em harmonia com essa remodelação, deveria estar o dinheiro:

Não seria o caso, na revolução que vai se operando em todos os aspectos da vida social brasileira, de se quebrar também o nosso padrão monetário? O *mil-réis* está profundamente desmoralizado. Quem diz *mil-réis*, diz por via de regra, anarquia financeira, confusão política, déficit orçamentário, incapacidade administrativa, servidão econômica.

Por que razão a República Nova, que tudo vai substituindo e aperfeiçoando, há de respeitar e conservar esse envilecido instrumento das nossas permutas? Por que não lhe muda, pelo menos, o nome e não passa, por exemplo, a lhe chamar *cruzeiro*? (...) Por todas essas razões, pensamos que o atual Governo deveria, sem mais delongas, matar o *mil-réis*. Ou no mínimo, rebatizá-lo, impondo-lhe o nome simbólico de *cruzeiro*.(BERNARDI, 1980 p.25)

Bernardi acredita que a nova moeda é necessária, mesmo que esta não represente uma mudança significativa na questão financeira e econômica e passa a sugerir mudanças mesmo que simbólicas. Aqui são apresentadas, tal como nos projetos anteriores analisados, sugestões,

sempre acompanhadas de uma argumentação, quanto ao nome da unidade e dos seus submúltiplos, quanto ao tamanho e quanto às moedas a serem cunhadas. Sugestões essas que posteriormente virarão um projeto de lei que analisaremos com mais detalhes.

Assim, reunidas informações e sugestões das duas instituições, Casa da Moeda e Caixa de Amortização o estudo é finalmente encaminhado ao seu requerente, Osvaldo Aranha, que por sua vez encaminha ao chefe de governo, Getúlio Vargas propostas a respeito da circulação monetária no Brasil, que segundo o ministro ‘padece de graves inconvenientes’ (BERNARDI 1980, p.27). O ministro é sucinto quanto a suas exposições e pede atenção à administração da circulação de papel-moeda no país, além de reproduzir alguns argumentos dos estudos anteriores como, por exemplo, o grande número de tipos de cédulas e a preocupação com o aparecimento de uma quantidade superior de cédulas em circulação em relação às emitidas – citando novamente o ‘caso das notas’.

Osvaldo Aranha passa a defender uma nova emissão de cédulas que faça substituir a circulação atual, tendo como principal argumento o possível lucro de até cento e cinquenta mil contos de réis em favor do Tesouro Nacional por conta do conhecimento da quantidade de cédulas extraviadas e inutilizadas. Aproveitando da oportunidade de se reimprimir todo o papel-moeda brasileiro, o ministro acredita ser um bom momento para se eliminar a moeda antiga e criar uma nova moeda compatível com as moedas de outras nações. Para a nova moeda são oferecidas ao Chefe do Governo outras designações além do sempre citado nome de *cruzeiro*: “*Brasília, tupi, guarani, aimoré, ou outros.*” (BERNARDI, 35).

Para encerrar sua proposta o ministro apresenta a situação da Casa da Moeda pedindo para que sejam atendidos os pedidos de reaparelhamento da mesma:

A moeda é uma expressão de soberania. Nada mais vexatório nem mais perigoso do que recorrermos a *empresas particulares de países estrangeiros para fabricação das nossas moedas.*

Acho que V. Ex., aproveitando do trabalho por mim autorizado, deveria mandar abrir concorrência pública para o fornecimento das máquinas indispensáveis para que a Casa da Moeda passe a *imprimir e fabricar* todas as nossas moedas, dando-lhe, então o privilégio para a impressão de quaisquer títulos, selos etc.com expressão de valores. (BERNARDI, 1980 p. 34)

Favorável às sugestões de seu ministro, Getúlio Vargas responde aos seus pedidos autorizando-o a tomar as medidas necessárias e decidindo a preferência entre os nomes sugeridos, pela denominação de *cruzeiro* para a substituição. Assim, Osvaldo Aranha envia à Casa da Moeda uma determinação para que se redigisse um projeto de lei que criasse o Cruzeiro e determinasse as demais providências necessárias para implantação.

## 2.2. Os projetos da Casa da Moeda

Conforme solicitado pelo ministro Osvaldo Aranha, sob autorização do Presidente Getúlio Vargas, o projeto foi rapidamente realizado e encaminhado de volta ao ministro já no mês seguinte, em maio de 1933. Nesse projeto adotar-se-ia o *cruzeiro* como unidade básica do sistema monetário brasileiro em substituição ao *real* e seu múltiplo *mil-réis*. A nova moeda deveria circular em cédulas de 10, 20, 50, 100, 200, 500 e 1000 cruzeiros, em moedas de ouro de 10, 20 e 50 cruzeiros, de prata de 2 e 5 cruzeiros, de bronze de alumínio de 1 e de ½ cruzeiro e seu submúltiplo em moedas de níquel de 10, 20 e 30 *centésimos*.

O projeto também determinava medidas para a desamoedação do dinheiro em circulação, a sua substituição e onde deveriam ser empregados os lucros provenientes desse recolhimento: no reaparelhamento e reforma da Casa da Moeda, na compra de material para o funcionamento da mesma, na construção de um museu numismático e filatélico e, ainda, na criação de um Instituto Nacional do Livro<sup>7</sup>.

Além dessas medidas, o projeto também fazia algumas determinações sobre a iconografia que seria representada no novo dinheiro. Todas as moedas deveriam cunhar em uma das faces a legenda “Brasil” e os algarismos referentes ao ano da cunhagem e o seu valor. E todas as cédulas e moedas deveriam trazer estampada ou cunhada, mesmo que em tamanhos diferentes, a constelação do Cruzeiro do Sul, com suas cinco estrelas, Alfa, Beta, Gama, Delta e Épsilon.

Após receber o primeiro projeto produzido pela Casa da Moeda, Osvaldo Aranha, junto com Getúlio Vargas, instituíram, no ano seguinte, em 4 de julho de 1934, o decreto nº 24.576. Este decreto considera que os serviços que eram de responsabilidade e competência da Casa da Moeda não poderiam ser atendidos por falta de aparelhagem, e prezando solucionar o problema criam um Conselho Administrativo da Casa da Moeda com as atribuições de estudar a reforma, as instalações e obras daquele estabelecimento e de todos os edifícios e maquinismos, e elaborar o projeto definitivo de simplificação do sistema monetário nacional a fim de substituir todas as moedas de papel e de metal em curso.

---

7 O Instituto Nacional do Livro seria criado apenas no final do ano de 1937, por iniciativa do ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema. Sua direção era responsabilidade do escritor, poeta e literário Augusto Meyer e fazia parte das suas funções da instituição à edição de obras literárias para a formação cultural da população, a elaboração de enciclopédias e dicionários nacionais e expansão de bibliotecas públicas por todo o país. Cabe lembrar neste momento que Mansueto Bernardi dirigiu uma grande livraria antes de ser nomeado diretor da Casa da Moeda e que era poeta tendo diversas obras publicadas.

Considerando que, pelas leis em vigor, são, dentre outros serviços diversos, da competência da Casa da Moeda a cunhagem de moedas e medalhas, a impressão de cédulas, letras de câmbio, notas promissórias, papel selado, apólices e quaisquer outros valores da União; a fiscalização e aquisição parcial dos metais preciosos; a avaliação das gemas, destinadas à exportação, bem como o contraste dos objetos de ouro e prata expostos à venda no território nacional;

Considerando que esse estabelecimento não está suficientemente aparelhado a atender às múltiplas obrigações que lhe foram atribuídas;

Considerando que a complexidade e a relevância dos problemas relacionados com esse aparelhamento reclamam o concurso de mais especialistas;

Considerando a necessidade de simplificar o sistema monetário nacional, que ainda usa a mesma unidade de tempo do Brasil-Colônia. (BERNARDI, 1980 p. 58)

O conselho foi integrado, como previsto no documento, por cinco membros, identificados no trabalho de Mansueto Bernardi (op. cit.): Guilherme Guinle, industrial e numismata, Marcos de Souza Dantas, diretor do Banco do Brasil, José Raul de Moraes, advogado do mesmo banco, Álvaro de Sales Oliveira, presidente da Sociedade Numismática Brasileira e o próprio Mansueto Bernardi, que ocupava no momento o cargo de diretor da Casa da Moeda.

Segundo informações de Bernardi, esse Conselho Administrativo reuniu-se durante o mês de novembro do mesmo ano para cumprir suas atribuições e discutir a reforma da instituição e a simplificação do sistema monetário vigente. O novo projeto para o *Cruzeiro* é assinado por apenas quatro dos cinco membros do conselho deixando de fora Guilherme Guinle e pouco modificava o projeto anterior produzido por Mansueto Bernardi, trazendo apenas algumas simplificações no texto, suprimindo as moedas de ouro e a cédula de 200 cruzeiros e a criação do Instituto Nacional do Livro<sup>8</sup>, e mantinha as especificações iconográficas apresentadas para as cédulas e moedas e o emprego do lucro do recolhimento das cédulas para a reforma da Casa da Moeda.

Mais uma vez o projeto é enviado ao ministro Osvaldo Aranha e fica em espera tendo prosseguimento apenas no ano de 1937. Este intervalo de tempo no debate corresponde a anos importantes dentro do governo de Getúlio Vargas, em 1934 é promulgada uma nova Constituição e o Governo Provisório chega ao fim dando lugar ao chamado Governo Constitucional, que duraria exatamente até o ano de 1937, quando se inicia o Estado Novo.

---

8 O Instituto Nacional do Livro seria criado apenas no final do ano de 1937, por iniciativa do ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema. Sua direção era responsabilidade do escritor, poeta e literário Augusto Meyer e fazia parte das suas funções da instituição à edição de obras literárias para a formação cultural da população, a elaboração de enciclopédias e dicionários nacionais e expansão de bibliotecas públicas por todo o país. (<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/EducacaoCulturaPropaganda/INL>)

Vemos então que a questão da criação de uma nova moeda teve espaço para debate dentro do governo Vargas em apenas dois momentos diferentes, durante os anos de preparação da nova constituição e durante o período autoritário, quando Vargas fecha o Congresso Nacional e passa a governar o país através de decretos.

Neste tempo, no Ministério da Fazenda, Aranha deixa o cargo no ministério e passa a desempenhar o papel de embaixador do Brasil nos Estados Unidos, sendo substituído na cadeira pelo presidente do Banco do Brasil, Artur de Souza Costa. O novo ministro encomenda pela terceira vez à Casa da Moeda estudos referentes à reforma monetária, para atualizar os projetos feitos anteriormente.

O novo estudo realizado no mesmo ano de sua encomenda trata-se de uma simplificação do anterior e mantinha algumas de suas propostas como o nome das suas unidades e o investimento do lucro do recolhimento do meio circulante. As modificações ficavam restritas às moedas de centésimos que de cupro-níquel passariam a ser moedas puro níquel de 10, 20 e 50 centavos, e as moedas de bronze de alumínio e prata que se transformariam nas moedas de 1,2 e 5 cruzeiros também em níquel puro, além da criação da moeda de 100 cruzeiros em ouro.

Este terceiro projeto foi o último assinado por Mansueto Bernardi que deixa a direção da Casa da Moeda no ano seguinte, em 1938. Como podemos observar, durante os anos em que esteve à frente da instituição o diretor foi responsável pela confecção de alguns estudos a respeito da situação monetária do país e das condições daquela instituição. Em seus projetos foram apresentadas informações técnicas e precisas a respeito do sistema monetário que argumentavam por uma simplificação e uniformização do dinheiro e por investimentos na própria Casa da Moeda que se encontrava impossibilitada de exercer todas as suas funções. Da mesma forma que os outros estudos aqui apresentados, os projetos de Bernardi não conseguiram instituir de fato o Cruzeiro, mas como veremos a seguir, serviu de base para a continuação do debate até finalmente a instituição do mesmo.

### **2.3. O Projeto do DASP e a assinatura do Decreto-Lei nº 4.971**

Mais alguns anos se passaram desde o último projeto assinado por Mansueto Bernardi até a confecção, em 1941, de mais um estudo sobre o sistema monetário brasileiro. Este seria o último antes da instituição do Cruzeiro e foi produzido por uma comissão composta pelo diretor da Casa da Moeda, Josué da Mota, por um dos diretores do DASP e pelos diretores da Imprensa Nacional, não identificados na publicação do projeto que tivemos acesso.

O documento produzido como conclusão dos estudos dessa comissão resultou na ‘Exposição de motivos’ de número 1924, publicada em Diário Oficial da União, no dia 23 de agosto de 1941. Nesta exposição direcionada ao Presidente da República, numerada em 32 parágrafos, são expostas razões que argumentam “a necessidade de se proceder à imediata padronização do meio circulante do país” e propostas para que esta aconteça da melhor maneira.

A argumentação feita por esta comissão reforça a arguição dos outros estudos encomendados pelo governo e atualizam os dados oferecidos anteriormente. Aqui são informados discriminadamente, o valor total do meio circulante em uso no país naquele momento e o número de estampas diferentes encontradas nas cédulas e moedas, que neste momento aumenta para sessenta e oito variedades de notas, emitidas pelo Tesouro Nacional, Banco do Brasil e pela Caixa de Estabilização, e cento e oito moedas de diferentes valores e cunhos. Com esses dados, defende-se a necessidade de uma padronização do dinheiro que só pode ser feita a partir da determinação de uma nova unidade para o sistema monetário, unidade esta que, lembrando do despacho feito pelo Presidente em 1933 ao Ministério da Fazenda, deveria se chamar *Cruzeiro*.

Assim, de acordo com o documento, a nova moeda deve seguir impressa em cédulas de 10, 20, 50, 100, 200, 500 e 1.000 cruzeiros e em moedas de 1, 2 e 5 cruzeiros e 10, 20 e 50 centavos, tal como a divisão é feita em outros países. Sobre as cédulas e moedas há ainda uma preocupação para manter a imutabilidade e padronização das mesmas, adicionando-se a recomendação de que as cédulas devem todas ter o mesmo formato e tamanho, e que deve ser proibida a cunhagem de moedas comemorativas, devendo as homenagens necessárias, serem realizadas atrás da emissão de selos. Um único parágrafo trata sobre os motivos simbólicos a serem representados, sugerindo apenas que estes estejam ligados ao nosso país.

Finalmente, quanto à forma de se executar essa renovação do meio circulante, a comissão acredita que se deve continuar efetuando encomendas de cédulas a empresas estrangeiras, mas que pela quantidade necessária de meio circulante para atender a todo o país é necessário que a substituição integral do dinheiro seja feita em partes, levando no mínimo quatro anos para a ação, e que ao final da encomenda, o país esteja disposto de equipamento para manutenção das moedas e cédulas em circulação, isto é, pronto para poder efetuar as reposições necessárias ao passar dos anos sem recorrer a outros países.

O projeto é levado aos estudos do Ministério da Fazenda acreditando estar encaminhando “a solução de um dos mais palpitantes problemas enfrentados pelo regime renovador instalado no Brasil em 1930”. Assim um ano mais tarde, tendo conhecimento dos

debates e projetos apresentados ao longo dos anos do regime republicano, em 5 de outubro de 1942, finalmente o Getúlio Vargas junto com seu ministro da Fazenda, Artur de Souza Costa assinam o decreto-lei nº 4.791 que instituiu um novo sistema monetário.

#### **2.4. O Decreto-Lei nº 4.791**

O decreto-lei nº 4.791, apesar de não ser o único protagonista, é um marco para a história do Cruzeiro, pois é através dele que acontece a estimada renovação do padrão monetário brasileiro. A seguir podemos analisar alguns trechos deste documento selecionados visando observar como entre outras medidas este documento assumirá a importante missão de determinar as principais características a serem assumidas pelo novo meio circulante, inclusive características iconográficas.

Dentre os três artigos selecionados para este artigo referentes às características da nova moeda, o primeiro a observarmos é o artigo de número três, onde encontram-se informações sobre as subdivisões e as ‘características imutáveis’ das moedas metálicas. Neste artigo, além de definir o diâmetro das moedas, e o valor das seis moedas metálicas, três de centavos e três de Cruzeiros, serão descritos cuidadosamente os elementos que devem estar nela simbolizados e seu posicionamento. Por exemplo, as moedas de um, dois e cinco Cruzeiros, deve ter na lateral esquerda escrita a palavra *Brasil* sobreposta de duas linhas horizontais e paralelas e no centro o mapa. No seu reverso deve-se apresentar o valor ladeado por dois ramos de louro e pela constelação do Cruzeiro do Sul. Já nas moedas de 10, 20 e 50 centavos estas devem conter no anverso a efígie do presidente da República Getúlio Vargas, junto à inscrição de seu nome.

O artigo de número quatro, trata também das moedas metálicas, mas não determina suas características, apenas traz a decisão de vedar “sob qualquer pretexto” a cunhagem de moedas comemorativas. Esta decisão tem o intuito de limitar e controlar os tipos de moeda em circulação, que, como apontamos, foi uma das motivações para que fosse criado o novo sistema monetário para o Brasil.

Por último, o artigo de número seis, aborda exclusivamente a questão do papel moeda e procura evitar o reaparecimento dos problemas provenientes de uma diversidade de moedas como aconteceu no passado. O artigo, além de definir os valores das cédulas e suas características principais, determina a uniformidade das mesmas, que devem apresentar o mesmo formato de 70 x 140 milímetros e os mesmos desenhos no seu corpo principal - apesar de não se definir como este deve ser. Ainda neste artigo, as sete cédulas nos valores de dez,

vinte, cinquenta, cem, duzentos, quinhentos e mil Cruzeiros tem determinadas a efígie a ser apresentada no anverso, o motivo simbólico do reverso e a cor de ambos os lados.

Para a nota de menor valor, de dez cruzeiros, a determinação é que seja representado no anverso a efígie de Getúlio Vargas e no reverso a “Unidade Nacional” na cor verde; a cédula de vinte cruzeiros, traria no anverso Marechal Deodoro da Fonseca e no reverso a “Proclamação da República” na cor rosa; para a nota de cinquenta cruzeiros, de um lado deveria ser estampada a única efígie feminina de Princesa Isabel e de outro a “Lei Áurea” na cor roxo; na continuidade, a cédula de cem cruzeiros deveria trazer D. Pedro II no anverso e “A Cultura Nacional” na cor castanho no reverso; já para a nota de duzentos cruzeiros, D. Pedro I seria a efígie escolhida e o “Grito do Ipiranga” o motivo a ser representado na cor oliva no reverso; seguindo a sequência cronológica, a cédula de quinhentos cruzeiros teria impressa de um lado a efígie de D. João VI e de outro a “Abertura dos Portos” na cor azul; e por fim, na cédula de mil cruzeiros a efígie de Pedro Álvares Cabral no anverso e a “Primeira Missa” em laranja no reverso. Uma nota adicional ao final do artigo dá conta de que o colorido dos anversos fosse padronizado na cor azul para todas as notas.<sup>9</sup>

### 3. Conclusão

Ao final do levantamento de alguns estudos sobre o meio circulante brasileiro feito no período da presidência de Getúlio Vargas, observamos que o decreto-lei nº 4.791 não foi o pioneiro no sentido de renovação no meio circulante. A criação dessa nova moeda foi resultado de um debate construído em cima de um conjunto de projetos e sugestões que foram, ao passar dos anos, gradualmente sendo alterados e incorporados a novos projetos.

Os motivos que levaram o Presidente a tomar a iniciativa de renovação do dinheiro brasileiro não eram somente econômicos mas também simbólicos, como apresentado acima. Na definição do novo meio circulante a escolha de cada um dos elementos foi planejada previamente.

Tal medida fica explícita no relatório de 1942 do Ministro da Fazenda, Arthur de Souza Costa, que junto ao Presidente assinou o decreto. Neste documento, o ministro dedicou um capítulo inteiro a exaltar as medidas tomadas em relação à nova moeda. No capítulo de número três, intitulado “Da reforma do padrão monetário” o Arthur de Souza Costa afirma que, dentre

---

<sup>9</sup> Apesar de ter determinado os elementos que figurariam cada uma das cédulas, o desenho principal do anverso delas foi escolhido por um concurso público anunciado em jornais da época e que teve como vencedor a empresa fabricante das cédulas e o artista brasileiro Cadmo Fausto (para mais informações ver RAMOS, 2015).

as providências de maior repercussão tomadas pelo governo naquele ano, a substituição do já inexpressivo *mil-réis* merecia realce.

No corpo do documento o ministro aponta que o uso do *real* era necessário apenas enquanto o Brasil ainda ocupava a posição de colônia portuguesa e lembra uma das justificativas dada por Mansueto Bernardi sobre a necessidade de abandonarmos características da moeda portuguesa.

Coordenando a Metrópole tôdas as atividades brasileiras de ordem social, política, econômica e financeira, não podia o Brasil deixar de refletir o espírito e os costumes portugueses, aceitando sem relutância suas instituições e seus usos.

No período colonial, necessariamente a moeda portuguesa era a única legal (...) (Relatório anual do Ministério da Fazenda, 1942. p. 121)

O documento se encerra fazendo menção aos motivos escolhidos para ilustrarem as novas cédulas e ainda enaltece que o nome escolhido pelo Presidente seria uma ‘denominação essencialmente brasileira’ que nos lembra ‘a cada momento a constelação que embeleza o símbolo sagrado da Pátria’.

A concluir, acreditamos que a criação da nova moeda por Getúlio Vargas não se faz por obra do novo regime e sim como fruto de uma demanda social que vinha desde o início da república, que se condensa e é apropriada política e simbolicamente no Estado Novo.

### Referências Bibliográficas

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BERNARDI, Mansueto. *Estudos monetários*. Porto Alegre: Livraria Globo, 1980.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. São Paulo: Difel, 1989.

CARLAN, Cláudio Umpierre. *Moeda, Política e Propaganda: As Moedas de Constâncio II*. Santos: Artefato Cultural, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, vol. 2, 1993.

FERNANDES, Amaury. *Espetáculo de civilidade: modernidade e pós-modernidade no papel-*

moeda brasileiro. *Arte e Ensaio: Revista do PPGAV/EBA/UFRJ*. Nº23, Nov. 2011.

\_\_\_\_\_. *Uma etnografia do dinheiro: os projetos gráficos de papel-moeda no Brasil após 1960*. 2008. Tese de doutorado. UERJ, Rio de Janeiro. 2008.

GOMES, Ângela de Castro; KORNIS, Mônica Almeida. *Com a história no bolso: moeda e a República no Brasil*. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL “O outro lado da moeda”. (2001: Rio de Janeiro, RJ). Livro do Seminário Internacional. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2002. p. 107-134.

\_\_\_\_\_. *Propaganda política, construção do tempo e mito Vargas: o calendário de 1940*. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa. Anais do XXII Simpósio Nacional de História: História, acontecimento e narrativa. João Pessoa: ANPUH, 2003. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. Ideologia e trabalho no Estado Novo. In: PANDOLFI. (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

GONÇALVES, Cleber Baptista. *Casa da Moeda do Brasil*. Rio de Janeiro: Casa da Moeda do Brasil, 1989.

JANSEN, Letacio. A reforma monetária cruzeiro. *Revista de Informação Legislativa de Brasília*. N.9 a.28 jan/mar. 1991

LEITE, José Roberto Teixeira. *Dicionário crítico da pintura no Brasil*. Rio de Janeiro: Artlivre, 1988.

LEOPOLDI, Maria Antonieta P.. *A economia política do primeiro governo Vargas (1930-1945): a política econômica em tempos de turbulência*. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). *O Brasil Republicano: o tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LISSOVSKY, Maurício; SÁ, Paulo Sérgio Moraes de. *Colunas da educação: a construção do Ministério da Educação e Saúde (1935-1945)*. Rio de Janeiro: MINC/IPHAN: Fundação Getúlio Vargas/CPDOC, 1996.

MADEIRA, Benedito Camargo. *A moeda através dos tempos*. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Numismática, 2003.

PILAGALLO, Oscar. *A aventura do dinheiro: uma crônica da história milenar da moeda*, São Paulo: Pubifolha, 2000.

RAMOS, Marina Contin. *Com Vargas no bolso: o meio circulante brasileiro como ideologia e propaganda do Estado Novo*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, UNIRIO, 2015.

REIS, Elisa P. *O Estado Nacional como Ideologia: o caso brasileiro*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. I, n.2, 1988, p. 187-203.

SIMMEL, Georg. *Psicologia do dinheiro e outros ensaios*. Lisboa: Texto & Grafia, 2009.

STANDISH, David. *The art of Money: the history and desing of paper currency from around the world*. San Francisco: Chronicle books, 2000.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador: Dom Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo, Companhia das Letras, 1999.

TRIGUEIROS, Florisvaldo dos Santos. *Dinheiro no Brasil*. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 1987.

VERGARA, Pedro. *Mansueto Bernardi: esboço de uma grande vida*. Rio de Janeiro: IBGE, 1960.

ARTIGO ENVIADO EM: 06/05/2015  
ARTIGO ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM: 15/06/2015